



**PORTARIA SEMAD Nº 533/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos do servidor interessado de nº 1179/2022 e 1197/2022 protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 40.340-4, titular do cargo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019/1997. *OK OK*

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de dezembro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*13/12/22*

  
Funcionária